



**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS.** Às dezenove horas (19h) do dia vinte e um de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (21/02/2022), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Careaçu, situada na Rua José Joaquim Gouveia, n.º 67, sob a Presidência do Senhor Vereador José Chamir de Oliveira, reuniram-se os Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Careaçu, MG. Inicialmente o Senhor Presidente cumprimentou a todos os Senhores Vereadores e também o público que nos acompanha pelo facebook e pediu à Secretaria da Mesa Diretora, Senhora Vereadora Karen de Campos Maia, que procedesse a verificação da presença dos Senhores Vereadores, na qual constatou a presença de nove (09): Benilda de Melo Azevedo, Bruna Pereira, Gabriel Vitor Almeida dos Santos, Gheisa Giselle Siqueira Ferreira dos Reis, José Chamir de Oliveira, Karen de Campos Maia, Luciano Aparecido Ribeiro (Fio), Luciano Valdecir dos Santos (Dudu) e Maurício Max Ueslei da Fonseca. Tendo verificado a presença da edilidade, o Senhor Presidente José Chamir em nome de Deus declarou aberta a reunião, agradeceu a presença de todos e pediu à Senhora Vereadora Karen que fizesse a leitura da matéria do EXPEDIENTE, iniciando com a *Ata da 4ª Reunião Extraordinária* que, após lida, foi submetida a Turno Único de Discussão e Votação e foi Aprovada por todos os vereadores, sem ressalva. Continuando, a Senhora Secretaria passou à leitura do EXPEDIENTE DO EXECUTIVO: Ofício n.º 07/2022 encaminhando o PROJETO DE LEI N.º 05/2022 “*AUTORIZA O FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO/PRODUTIVIDADE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*” que está sendo distribuído às comissões nesta sessão e Ofício n.º 15/2022 solicitando o plenário para a realização de Audiência Pública de Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre de 2021; EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO: INDICAÇÕES N.º 01 E 02/2022; PROJETO DE LEI N.º 06/2022 “*CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*” de iniciativa da Mesa Diretora que está sendo distribuído às comissões nesta sessão com pedido de urgência. Antes de conceder a palavra, o Senhor Presidente deixou convocada a Comissão de Orçamento e Finanças Públicas para acompanhar a Audiência Pública do Executivo, sendo que os demais vereadores e o público estão convidados para participarem. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos vereadores para comentarem a matéria do expediente ou outros assuntos de interesse público e neste momento houve uma conversa informal entre os presentes, sendo apresentadas em plenário algumas solicitações verbais que serão encaminhadas ao Executivo através de ofício para providências. Neste momento também foi solicitado pela Senhora Vereadora Bruna Pereira, Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, a suspensão da reunião para que a sua comissão pudesse se reunir para se manifestar sobre o projeto de lei que dispõe sobre o cartão alimentação que está sendo distribuído nesta sessão. O Senhor Presidente José Chamir, atendendo a

*(Handwritten signatures of the members of the Chamber of Careaçu)*



solicitação, suspendeu a reunião por 10 minutos. Retomando os trabalhos, o Senhor Presidente concedeu a palavra a Senhora Vereadora Bruna que apresentou ao plenário um Requerimento Verbal da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas solicitando que o Projeto de Lei n.º 05/2022 trâmite em regime de urgência, por considerarem que esta proposição é de grande importância, já que trata da concessão de um benefício que há muitos anos vem sendo solicitado pelos servidores públicos e, inclusive, foi objeto de indicações de vereadores em outros mandatos. A Senhora Vereadora Bruna prosseguiu dizendo que o pedido se fundamenta no artigo 128, inciso II do Regimento Interno, que permite que a urgência seja solicitada verbalmente por comissão permanente, em assunto de sua especialidade e finalizou dizendo que a Comissão conta com o apoio dos nobres edis, para que uma vez aprovada a tramitação em caráter de urgência, o Senhor Presidente possa convocar uma reunião extraordinária para deliberação da matéria mais brevemente e, assim, o Executivo possa dar prosseguimento à implantação do cartão alimentação e solicitou que este requerimento da Comissão seja constado em ata. O Senhor Presidente José Chamir passou então para a **ORDEM DO DIA** e, atendendo à solicitação da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, submeteu a Turno Único de Discussão e Votação o pedido de urgência para o **PROJETO DE LEI N.º 05/2021** “**AUTORIZA O FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO/PRODUTIVIDADE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**” que foi prontamente Aprovado por todos os vereadores. Ato contínuo, o Senhor Presidente submeteu também a Turno Único de Discussão e Votação o pedido de urgência para o **PROJETO DE LEI N.º 06/2022** “**CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREACU/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**” que foi Aprovado pela edilidade. Tendo sido aprovada a tramitação das proposições em regime de urgência, o Senhor Presidente deixou o plenário convocado para uma Reunião Extraordinária na próxima sexta-feira, dia 25 de fevereiro, às 15 horas, para deliberação do Projeto de Lei n.º 05 e 06/2022, devendo as comissões permanentes da Casa se reunirem para emissão do parecer. Passando para as **CONSIDERAÇÕES FINAIS**, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos vereadores para fazerem seu pronunciamento final. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente José Chamir de Oliveira agradeceu a presença de todos, convidou para a próxima reunião ordinária que será no dia 07 de março às 19 horas e declarou encerrada esta sessão. E eu, Karen de Campos Maia, Vereadora Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Careaçu, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim ..... pelo Senhor Presidente e demais Vereadores. Sala das Sessões, 21 de Fevereiro de 2022.

GVA Santos

Bonilda Melo Almeida

Lucimel de Souza

GZ Edson

Willy

Bruno

Alvaro